



## Com regras aperfeiçoadas, trabalhador vai ficar menos vulnerável às artimanhas do patrão

# JORNADA 12x36 FIXA

## é uma das pautas prioritárias dos vigilantes

*“A jornada 12x36 dá um pouco de liberdade para você ter uma outra atividade e boa parte dos profissionais acabam trabalhando no mesmo segmento. E as empresas usam isso, exploram esse profissional e, quando não necessitam mais, trocam a escala dele para prejudicá-lo”, explica o presidente do Sindicato. Chega: Vamos lutar juntos contra esta artimanha dos patrões!*

Um das nossas pautas prioritárias na Campanha Salarial é a Jornada 12x36 Fixa. Com ela, as regras sobre o horário de trabalho vão ficar mais bem definidas e o trabalhador ficará menos vulnerável às artimanhas do patrão.

“É extremamente importante que a gente consiga o aperfeiçoamento da jornada 12x36. Hoje a jornada 12x36 é praticada por boa parte dos profissionais da segurança privada e precisa ser aperfeiçoada no que diz respeito às reciclagens, aos feriados, às férias”, destaca o presidente do Sindicato, Amaro Pereira.

“Com a jornada 12x36 fixa, uma vez que a empresa aceita a jornada 12x36, fica condicionada a não trocar de horário e nem dia da escala de serviço do trabalhador, já que quando ela faz isso, prejudica o profissional em sua segunda atividade, explica ele.



### **Confira alguns problemas do modelo atual da jornada 12x36 e as vantagens da nossa proposta:**

- Há casos de as empresas usarem artimanhas de brechas do atual modelo de jornada 12x36 para prejudicar o trabalhador. Um deles é: com a jornada 12x36, você trabalha um dia para folgar o outro, é uma jornada de compensação, e o vigilante, por força de lei, é obrigado a fazer uma reciclagem a cada dois anos. Quando isso ocorre e ele tem dois vínculos empregatícios no mesmo setor, ele é prejudicado duas vezes: com faltas no seu segundo vínculo empregatício e, conseqüentemente, no PPR, que ele não vai receber

- Outro problema do atual modelo de jornada 12x36 são os atestados médicos. “Com o vigilante tendo dois vínculos empregatícios, a gente precisa avaliar como vão ficar os atestados médicos. Se vão servir para as duas empresas, o que ficaria especificado com a jornada 12x36 fixa”, explica o presidente do Sindicato, Amaro Pereira

- Outro exemplo também é a questão das férias, uma vez que muitas vezes quem trabalha em jornada 12x36 tem dois vínculos empregatícios. “Como ficam as férias desse trabalhador? Ambas deveriam obrigatoriamente serem conciliadas, porque senão a gente cria uma geração de trabalhadores zumbis, que nunca usufruem férias, nunca usufruem um tempo de lazer com a família”, avalia o presidente do Sindicato

**- COM A JORNADA 12X36 FIXA, UMA VEZ QUE A EMPRESA ACEITA A JORNADA 12X36, FICA CONDICIONADA A NÃO TROCAR DE HORÁRIO E NEM DIA DA ESCALA DE SERVIÇO DO TRABALHADOR, JÁ QUE, QUANDO ELA FAZ ISSO, PREJUDICA O PROFISSIONAL NO SEGUNDO EMPREGO DELE.**



**“A JORNADA 12x36 FIXA é uma conquista possível, desde que haja o empenho de todos os responsáveis e a participação dos trabalhadores, que estão sendo prejudicados com as regras como estão. Já conseguimos aprovar esta pauta no Conselho da Federação, ou seja, entre todos os sindicatos de vigilantes do estado, só que precisamos reafirmar esta pauta este ano e discutir com o sindicato patronal”.**

Amaro Pereira – presidente do Sindicato dos Vigilantes de Barueri

# Empresas devem pagar PPR dos vigilantes até segunda-feira, 31/07

Valor de até R\$ 197 para quem cumpriu os termos do acordo deve ser depositado até 31/07

As empresas de segurança têm até o dia 31 de julho, segunda-feira, para pagar até R\$ 197,09 referentes ao Plano de Participação nos Resultados (PPR) deste ano para o trabalhador que se enquadra nos termos do acordo firmado.

Excepcionalmente foram contabilizados nesta PPR sete meses, de maio a dezembro de 2016, e não 12, como nos anos anteriores. Por isso, o percentual a ser pago é de 14,58% do piso da categoria em vigor em 2016.

Para os próximos dois anos, já há acordo firmado para que a PPR volte a ser de 25% do piso.

## Não caia na conversa do patrão!

Como há uma diferença no PPR deste ano, soubemos de alguns representantes de empresas que estão passando informações falsas aos vigilantes, afirmando que este ano não haverá PPR. ISSO É CONVERSA!

“Tem empresas que estão dizendo para o trabalhador que o acordo que foi feito é para não pagar este ano, devido à crise. Isso é conversa. O acordo que foi feito foi só a diminuição dos meses contabilizados. Então, são só sete meses, um valor menor, mas não existe isso de a empresa não pagar o PPR”, explica o diretor-secretário do Sindicato, Paulo Messias da Silva.

“A EMPRESA É OBRIGADA A CUMPRIR O ACORDO COLETIVO DO PPR. FIQUE ATENTO, AJUDE O SINDICATO A FISCALIZAR E VAMOS JUNTOS GARANTIR O CUMPRIMENTO DESTA IMPORTANTE CONQUISTA DA NOSSA CATEGORIA”, ressalta o diretor do sindicato.

## Cláusulas do acordo com o patronal sobre o PPR

### CLÁUSULA I - PERÍODO DE VIGÊNCIA, APURAÇÃO E PAGAMENTO

Fica estabelecido que a presente prorrogação do Acordo Coletivo de PPR terá vigência a partir de 01/06/2016, e que seu período de apuração será excepcionalmente de 07 (sete) meses, iniciando-se em 01/06/2016 e encerrando-se em 31/12/2016, fechando um ciclo de 07 (sete) meses para apuração do valor que cada empregado terá direito, e que o respectivo pagamento será realizado pelas empresas até o último dia do mês de julho seguinte ao término deste período de apuração, com base no piso salarial do vigilante vigente no último mês de apuração do período, conforme valor definido na cláusula a seguir.

### CLÁUSULA II - VALOR DO PPR

O PPR será concedido, depois de apurados os critérios estabelecidos neste acordo, seguindo o seguinte valor, de forma não cumulativa:

- 14,58% (catorze inteiros e cinquenta e oito centésimos percentuais) do Piso Salarial do vigilante vigente no último mês de apuração do período de 07 (sete) meses.

**Parágrafo único** - Esse refere-se a proporção de 07/12 avos do valor original de 25% previsto no acordo ora prorrogado.



“Tem empresas que estão dizendo para o trabalhador que o acordo que foi feito é para não pagar o PPR este ano, devido à crise. Isso é conversa! Não existe isso de a empresa não pagar o PPR”.

Paulo Messias da Silva  
diretor do Sindicato



## QTC:

VALOR DO PPR 2016, QUE DEVE SER PAGO ATÉ 31 DE JULHO DE 2017:  
R\$ 197,09

O valor corresponde a 14,58% do piso da categoria em 2016, que era de R\$ 1.351,78

## REDE VIGILANTES



### Para fazer parte da Rede Vigilantes:

- 1 Cadastre o número da Rede Vigilantes **99981 7512** no seu celular;
- 2 Acesse e atualize o **Whatsapp**. Em seguida, busque o número na sua lista de contatos;
- 3 Por fim, envie uma mensagem para o canal com o seu nome e comece a receber as notificações via aplicativo.